

LEI MUNICIPAL Nº 2736

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 150.000,00.

ÁLVARO MOISÉS SANA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para atender despesas dos subsídios dos senhores Vereadores.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei a redução da verba Código.....4.1.1.2-00-12 - Início de Obras - Cr\$ 150.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE SETEMBRO DE 1975.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO

Prefeito Municipal

TANIA TERESINHA FIORESE
Secretária